



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 22 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 18 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 011/2021 do servidor **JOSÉ LIDOVICO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 011/2021, onde o servidor requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 011/2021 de 18/01/2021 formulado pelo servidor **JOSÉ LIDOVICO DOS SANTOS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 19/01/2021 à 17/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de Janeiro de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal, Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 18/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 22/01/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 012/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 012/2021 do servidor **MÁRIO ANTÔNIO DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2011 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 012/2021, onde o servidor requer 90 dias (03 meses) de férias prêmio para serem gozadas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 012/2021 de 18/01/2021, formulado pelo servidor **MÁRIO ANTÔNIO DE MELO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 21/01/2021 à 20/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de Janeiro de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal, Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 18/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 22/01/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 22 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 18 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/RHSMS/2021

CONTRATADO: MARLON ANTONIO DE RESENDE, CPF: 132.948.726-58. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão a pedido do contratado. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 18 de Janeiro de 2021.

Publicado em 18/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 22/01/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança